

EDITAL Nº 03/20250
ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DO
TOCANTINS - TO

O Conselho Municipal de Saúde de Palmeiras do Tocantins - TO – CMS/PT de acordo com Lei Municipal 0234/20013 e a Lei Federal 8.142/1990 e com base na Resolução CNS. 453 de 10.05.2012 e através da reunião ordinária de 11/03/2025, conforme Capítulo IV, e do Regimento Interno, torna público para conhecimento dos interessados, que se acha aberto o presente edital, para a eleição/indicação dos membros que irão compor o Conselho Municipal de Saúde de Palmeiras do Tocantins - TO para o período de 30 de abril de 2025 a 30 de abril de 2028.

I- Dos Elegíveis:

Serão elegíveis:

1. segmentos organizados de usuários do Sistema Único de Saúde, (sindicatos, associações, movimentos sociais);
2. trabalhadores da saúde, (médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliar de enfermagem, sindicatos e conselhos profissionais e demais trabalhadores da saúde);
3. prestadores de serviços do Sistema de Único de Saúde e representante do governo municipal.

II-Das Vagas/Composição

As vagas de conselheiros são 24 (vinte e quatro), sendo 12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes, e a composição se dará das seguintes formas:

- a) 50% dos segmentos organizados de usuários do Sistema Único de Saúde, (sindicatos, associações, movimentos sociais), sendo 06 (seis) titulares e 06 (seis) suplentes;
- b) 25% dos trabalhadores de saúde, (médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliar de enfermagem, sindicatos e conselhos profissionais e demais trabalhadores da saúde), sendo 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes;
- c) 25% de prestadores de serviços do Sistema de Único de Saúde e representante do governo municipal, sendo 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes.

Regulamentação para a indicação dos Representantes:

I - As entidades, movimentos e instituições, para indicarem seus representantes no Conselho Municipal de Saúde de Palmeiras do Tocantins terão que enviar ofício ou ata, conforme processos estabelecidos pelas respectivas entidades, movimentos e instituições.

- a) As entidades acima deverão fazer suas inscrições prévias até o dia 20 de abril de 2025;
- b) As indicações dos representantes das entidades terão prazo até 20 de abril de 2025, com o nome do titular e do suplente, com dados constantes da ficha de indicações, que será fornecida pela CMS/PT.
- c) Entidades de Usuários- As instituições elegíveis em cada seguimento devem até a data final da inscrição, encaminhar ficha de inscrição em nome da instituição e do seu representante.

- d) Entidades Prestadoras de Serviços ao SUS- As instituições elegíveis em cada seguimento devem até a data final da inscrição, encaminhar ficha de inscrição em nome da instituição e do seu representante.
- e) Governo Municipal - As instituições elegíveis em cada segmento devem até a data final da inscrição, encaminhar ficha de inscrição em nome da instituição e do seu representante.
- f) Trabalhadores da Saúde- Até a data final de inscrição com ficha de comprovação em alguma vaga elegível, sendo: Trabalhadores vinculados/filiados/associados a associações, sindicatos, federações, confederações ou órgãos/conselhos de classe, com a devida comprovação, juntamente com a ficha de inscrição no conselho e associação de classe.
- g) Prefeitura/CMS (cópia da folha declaração DRH/PMP) - Trabalhadores da área da saúde, vinculados a organizações/instituições credenciadas ao SUS e sindicalizados ou associados/afiliados que apresentem a comprovação respectiva. Apresentar junto a cópia do comprovante de vínculo com a instituição credenciada.
- h) Representante sindical da área de saúde no município de Palmeiras do Tocantins - TO. Apresentar junto à indicação da diretoria do sindicato.

Registro de chapa para concorrer à eleição de diretoria CMS/PT

Os interessados terão que registrar/chapa para concorrer à eleição para Mesa Diretora do Conselho:

- a) A chapa deverá ter a seguinte composição: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário.
- b) O processo eleitoral acontecerá dia 28 de abril de 2025, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde de Palmeiras do Tocantins, localizado a Rua da Igreja, S/N, Centro, a partir das 09h00min, após a homologação dos conselheiros para o triênio **30 de abril de 2025 a 30 de abril de 2028**, que será presidida pelo presidente atual do conselho, ou quem ele indicar.
- c) Após a eleição da chapa vencedora, o presidente eleito assumirá a continuidade dos trabalhos.
- d) Havendo vacância em qualquer das vagas a sua ocupação será deliberada na primeira reunião do CMS/PT.

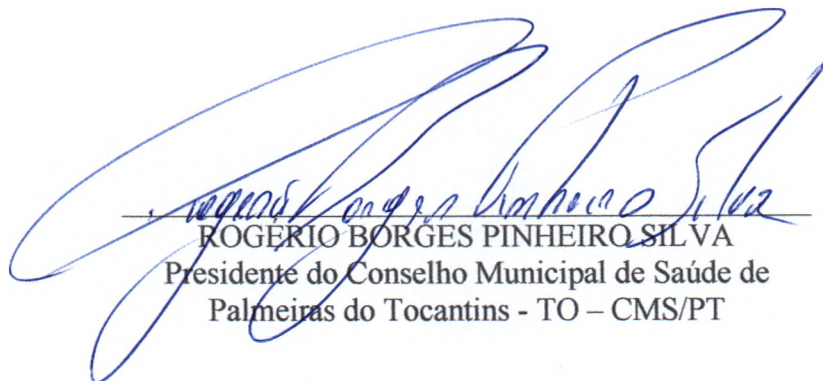
Os casos omissos serão deliberados pelo plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmeiras do Tocantins/TO - CMS.



Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins
Secretaria Municipal de Saúde de Palmeiras do Tocantins
Conselho Municipal de Saúde de Palmeiras do Tocantins – CMS/PT

Publicação	Ofícios P/ Entidades	Eleição	Posse da nova mesa
28/03	28/03 a 20/04/2025	28/04	30/04

Palmeiras do Tocantins - TO, 28 de março de 2025.



ROGÉRIO BORGES PINHEIRO SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de
Palmeiras do Tocantins - TO – CMS/PT